



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2401, DE 14 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Portaria nº 111 de 5 de novembro de 2012, que instituiu a Comissão de Ética da UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SANTER ALVARES DE MATOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Inscrição UFMG nº 229253, SIAPE nº 1.854.080, lotado no Núcleo de Ciências do Centro Pedagógico, como titular da referida Comissão em substituição à servidora DENISE VIEIRA TRAVASSOS, Inscrição UFMG nº 154989, SIAPE nº 1.313.106, lotada no Departamento de Odontologia Social e Preventiva da Faculdade de Odontologia.

Art. 2º Designar a servidora ROSA NÚBIA VIEIRA DE MOURA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 319961, SIAPE, nº 1.304.050, lotada no Departamento de Odontologia Social e Preventiva da Faculdade de Odontologia, como suplente da referida Comissão.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de março de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 19/03/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3112646** e o código CRC **3DA89358**.